



PROCESSO N° 23413.000500/2018-22
CONTRATO N° 07/2018 - Ivaiporã
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2018 - IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR CAMPUS IVAIPORÃ, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR CAMPUS IVAIPORÃ - UG 154675, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.652.179/0012-78, com sede na Rodovia PR 466, n.º 505 - Gleba Pindaúva, CEP: 86.870-000, Ivaiporã, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, ANNA MICHELLA ARRUDA, portadora da Cédula de Identidade 6.469.142-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 943.559.679-72, conforme Portaria n.º 247 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019, seção 2, página 29.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido na Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. RONALDO BENKENDORF, CPF n.º 751.256.849-53 e RG n.º 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do IFPR Campus Ivaiporã, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23413.000500/2018-22 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o n.º PR000154/2019, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2019, e atualização dos valores decorrentes ao vale transporte de acordo com a Lei Municipal n.º 1.141/2011.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado período de repactuação, de fevereiro de 2019, considerando a CCT 2019/2021, conforme quadros abaixo:



VALOR DOS POSTOS DE 14/09/2018 A 31/01/2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
9	20	IVAIPORÃ	154675	PORTEIRO	1	R\$ 3.848,78	R\$ 3.848,78	R\$ 15.395,12
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 2.770,61	R\$ 5.541,22	R\$ 22.164,88
	VALOR TOTAL (E)							R\$ 37.560,00
	21	IVAIPORÃ	154675	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.206,75	R\$ 4.206,75	R\$ 16.827,00
VALOR TOTAL (E)							R\$ 16.827,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)							R\$ 54.387,00	

VALOR DOS POSTOS A PARTIR DE 01/02/2019 A 13/09/2019

GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
9	20	IVAIPORÃ	154675	PORTEIRO	1	R\$ 3.926,43	R\$ 3.926,43	R\$ 31.411,44
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 2.806,31	R\$ 5.612,62	R\$ 44.900,96
	VALOR TOTAL (E)							R\$ 76.312,40
	21	IVAIPORÃ	154675	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.327,45	R\$ 4.327,45	R\$ 34.619,60
VALOR TOTAL (E)							R\$ 34.619,60	
VALOR TOTAL DO GRUPO (F)							R\$ 110.932,00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 165.319,00	
ACRÉSCIMO APÓS REPACTUAÇÃO							R\$ 2.158,00	



O valor global do contrato passa de R\$ 163.161,00 para R\$ 165.319,00 após repactuação conforme a CCT Siemaco. Acréscimo total de R\$ 269,75 mensal, correspondendo a R\$ 2.158,00 para os próximos 8 meses de vigência.

2.2. Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 14/09/2018 à 13/09/2019 passará de R\$ 163.161,00 (cento sessenta e três mil cento e sessenta e um reais) para R\$ 165.319,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezenove reais), e o valor mensal passa de R\$ 13.596,75 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) do período de setembro/18 a janeiro/19 para R\$ 13.866,50 (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) a partir de fevereiro de 2019 até o fim da vigência do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 04 de abril de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ANNA MICHELLA ARRUDA Diretora Geral INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR Campus Ivaiporã</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>
---	--


TESTEMUNHAS

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1469079 - 67
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)RONALDO BENKENDORF

Joinville, 10 de abril de 2019. 12:05:56
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKJ10924-CITV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.
 Ruth Silva - Escrivã; Maria Eliza Metzger de Silva - Escrivente Substituta Legal;
 Cláudia Maria Fock de Silva - Escrivente Substituta; Yara Silveira Tamarini - Escrivente Substituta; Ana Paula de Souza - Escrivente;
 Cristiane Reiser Ritzke - Escrivente; Elaine Cristina Leira de Souza - Escrivente; Juliana Alcantara - Escrivente; Maria Carolina de Aguiar Silva - Escrivente;
 Michèle Petzold Elert - Escrivente; Brilida Aguiar Bruns - Escrivente; Vanda Fereira das Santos Machado - Escrivente; Valéria de Aguiar Silva - Escrivente





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

gabriel guilherme f.

NOME:
CPF:
RG:

Gabriel Guilherme Ferraz
Gestão de Contratos Públicos
CPF 094.751.699-97

NOME:
CPF:
RG:

Paulo Sérgio Carnicelli
Paulo Sérgio Carnicelli
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Assistente em Administração
Câmpus Ivaiporã
Matrícula SIAPE: 1895061